

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 68/2008 de 2 de Dezembro de 2008

AE entre a EDA – Electricidade dos Açores, S.A e Sindicatos Representativos dos seus Trabalhadores – Alteração salarial e outras.

O AE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 12, de 12 de Maio de 2005, com alteração inserta no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 17, de 29 de Junho de 2006 e no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 15, de 8 de Junho de 2007, é alterado da forma seguinte:

Na sequência do processo negocial agora encerrado, as partes acordaram:

Rever a tabela salarial, nos termos do Anexo V, correspondente a uma actualização de 2,8% (dois virgula oito por cento), arredondados os valores ao Euro superior com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Fixar o subsídio de almoço em 7,50 Euros (sete euros e cinquenta cêntimos) por dia completo de trabalho efectivo, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

Atribuir a todos os colaboradores um prémio de 350 Euros.

ANEXO V

Retribuição do trabalho/tabela salarial

Cláusula 39.ª do AE

Níveis 7 a 23	
RB	Valor (€)
1	567,00
2	601,00
3	639,00
4	679,00
5	720,00
6	765,00
7	811,00
8	862,00
9	914,00
10	969,00
11	1.030,00

12	1.094,00
13	1.161,00
14	1.232,00
15	1.306,00
16	1.388,00
17	1.473,00
18	1.563,00
19	1.660,00
20	1.763,00
21	1.870,00
22	1.984,00
23	2.107,00

Nos termos e para os efeitos descritos na alínea *h*) do artigo 543.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os outorgantes infra identificados declaram que a revisão da Tabela Salarial em anexo tem como âmbito de aplicação a Região Autónoma dos Açores, abrangendo potencialmente 703 (setecentos e três) trabalhadores da Electricidade dos Açores, S.A, com efeitos a contar desde 1 de Janeiro de 2008.

Pela EDA – Electricidade dos Açores, S.A., *Dra. Maria José Gil e Dra. Maria do Carmo Borrego*, mandatárias. Pelo SIESI – Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, *Fernando Manuel Murteira Silva, Luis Manuel Dias Pereira, José Arsénio Sousa Chaves, Paulo Vasco Ferreira de Medeiros*, mandatários. Pelo SINERGIA – Sindicato da Energia, *Lélia Sizalda Mendonça Furtado, Rui Manuel Soares Dias, Teodomiro Subica Pedro Silveira*, mandatários. Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *Cláudio Torres*, Dirigente Sindical.

Entrado em 14 de Outubro de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 19 de Novembro de 2008, com o n.º 46, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.